



LEI Nº 1.322/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
NOVAFLORESTENSE AO SR. MANOEL PAULO
ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **Manoel Paulo de Andrade**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 01 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional